



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 014/2021
Decisão : 714/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 3.5.
Referência : Protocolo nº 200167291/2021
Interessado : Ana Cecília Ferreira Leite

EMENTA: Cancela a Certidão de Acervo Técnico – CAT Conclusiva nº 2220514791/2020, em nome da profissional Engenheira Civil Ana Cecília Ferreira Leite e dá outras providências.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, em Sessão Ordinária nº 014/2021, realizada por videoconferência, no dia 1º de setembro de 2021, apreciando a solicitação da Certidão de Acervo Técnico – CAT Conclusiva nº 2220514791/2020, em nome da profissional Engenheira Civil Ana Cecília Ferreira Leite, protocolada neste Regional sob o nº 200167291/2021; considerando que o processo trata-se da prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva nos imóveis do Detran-PE, localizados no Sertão de PE. Lote 03; considerando que em 2020 a profissional solicitou a CAT nº 2220514791/2020, do tipo conclusiva, porém informa que foi solicitada de forma incorreta, uma vez que o serviço continua em andamento; considerando que a mesma apresentou o 4º Termo Aditivo ao contrato, que prevê a conclusão do serviço para 31/12/2021, e registrou as ARTs relativas ao 2º, 3º e 4º Termos Aditivos; considerando que a mesma solicitou o cancelamento da CAT Conclusiva nº 2220514791/2020 para que possa registrar uma nova CAT, dessa vez Parcial, contemplando os serviços que foram executados até o momento e, posteriormente os demais serviços que serão executados; considerando que o Atestado apresentado pela profissional apresenta os dados mínimos exigidos pelo Anexo IV da Resolução nº 1.025/2009, do Confea, exceto, o local e data de expedição do atestado; e considerando por fim, o Relatório e Voto Fundamentado do conselheiro Relator Francisco Rogério Carvalho de Souza, favorável ao cancelamento da CAT conclusiva nº 2220514791/2020, conforme solicitado, bem como encaminhar o processo a DATE para análise do pedido de CAT parcial dos serviços realizados até o presente momento, **DECIDIU, por unanimidade: 1 - cancelar a Certidão de Acervo Técnico – CAT Conclusiva nº 2220514791/2020, em nome da profissional Engenheira Civil Ana Cecília Ferreira Leite; 2 – encaminhar o processo a DATE para análise do pedido de CAT parcial dos serviços realizados até o presente momento, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Marinho Calado, Cláudia Maria Guedes Alcoforado, Clóvis Arruda d’Anunciação, Eloísa Basto Amorim de Moraes, Francisco Rogério Carvalho de Souza, José Jeferson do Rêgo Silva, José Noserinaldo Santos Fernandes, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Regina Celli Lins de Oliveira, Rildo Remígio Florêncio, Stênio de Coura Cuentro, Thomas Fernandes da Silva e Virgínia Lucia Gouveia e Silva..

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 1º de setembro de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC